

029ª Zona Eleitoral	18
Ato Judicial	18
001ª Zona Eleitoral	20
Ato Judicial	20

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portaria

Portaria n. 01/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 767/2019 que estabilizou o banco de horas dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO ter havido pagamento do banco de horas até o limite do orçamento disponibilizado pelo Egrégio TSE em dezembro de 2019, sendo constatada a existência créditos horários remanescentes a serem restituídos ao respectivo banco para fins de compensação em folgas pelos servidores deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a restituição do saldo do banco de horas dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Parágrafo primeiro. Até que seja concluída a ferramenta eletrônica Portal do Servidor, os servidores beneficiários tomarão conhecimento de seus respectivos saldos de banco de horas através do PAD nº 016372/2019, documento nº 172754/2019.

Parágrafo segundo. Finalizada a implantação da ferramenta eletrônica Portal do Servidor no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a visualização do saldo a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á por essa plataforma.

Art. 2º Fica autorizada a fruição de folgas de banco de horas a partir de 7/1/2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 767/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 7 de janeiro de 2020.

DESEMBARGADOR JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Presidente

Portaria n. 816/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 9º, § 1º, inciso II, da Resolução CNJ n. 171, de 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO o objeto do Processo Administrativo Digital n. 15833/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, na forma do Anexo a esta Portaria, o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2020 –PAA 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus (AM), 04 de dezembro de 2019.